



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 881/2017-GP.

Porto Ferreira, 24 de agosto de 2017.

Exmo Sr.  
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 383/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações da Secretária de Saúde, Sra. Vera Lúcia Visolli.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dona Balbina nº 923 – Centro – Porto Ferreira - SP  
Fone: (19) 3589-3700

*Camara*

Ofício SS N. 929 /2017

Porto Ferreira, 24 de agosto de 2017.

**Ref.: Resposta ao requerimento nº. 383/2017**

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Gideon dos Santos, solicitando informações sobre o atendimento em neurologia, informar:

**1 – Quantos neurologistas atuam no município?**

O Município de Porto Ferreira possui apenas um médico neurologista em sua rede de atenção básica, Dr. Frank Roberto Valvassore.

**2 – Em quais unidades de saúde temos este atendimento?**

Os atendimentos são realizados no CEMI - Centro de Especialidades Médicas e Imagem. Sendo 22 atendimentos às segundas e 22 às quartas-feiras.

**3 – Há a previsão de contratação destes profissionais em curto prazo?**

Sim.

O Prefeito Rômulo Rippa, preocupado com a grande demanda nesta área, autorizou a realização de concurso público municipal para contratação de mais profissionais para a área de neurologia clínica; desde que a lei de responsabilidade fiscal assim o permita.

Sem mais que nos apresente e certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

**Vera Lucia Visolli  
Secretária de Saúde**

**Ilmo. Sr.  
Marcos André Pereira Silva  
Assessor para Assuntos Legislativos**